



Ofício nº 82/2010
De: Coordenação de Transportes SMS
Para: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde (GSMS)
Assunto: Resposta ao Ofício 235/10
Data: 19/05/2010

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício 276/10 GSMS, referente a indicação da Câmara nº79/10, vimos esclarecer que a quilometragem estabelecida para o distrito de Antônio Pereira é de **3200 km/mês**, sendo **2800 km** disponíveis para a Unidade de saúde conforme agenda existente, sob a Gerência da referência técnica do PSF Antônio Pereira e **400 km** disponíveis para suporte aos atendimentos do SAMU Inconfidentes. Salientamos que a estipulação de tal quilometragem foi baseada em média de 53 viagens de 60 km (**Antonio Pereira X Ouro Preto**) e vice versa, uma vez que o objeto desta licitação, o veículo está à disposição 24 horas para apoio às urgências do Distrito.

Em cumprimento ao Decreto do Prefeito, cópia em anexo, até a presente data não é possível o aumento da quilometragem estabelecida.

Quanto ao horário de 04:30 para o transporte de tratamento Fora de Domicílio em Hospitais de Belo Horizonte, vimos informar que tal horário faz-se necessário com uma previsão de 02(duas) horas do percurso Ouro Preto X Belo Horizonte, para evitarmos transtornos bem como atrasos para consultas e ou exames, excesso de velocidade, para que a Secretaria Municipal de Saúde atenda aos diversos usuários do SUS de todos os distritos de Ouro Preto e Sede.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;


Vilma C. L. Pedrosa
Coordenação de Transportes SMS

Ilmo. Senhor:
Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho